



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 04/2022/2022

PROCESSO Nº 23110.032998/2022-83

Processo nº 23110.032998/2022-83

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tendo em vista decisão proferida em reunião do dia 31 de Agosto de 2022, RESOLVE colocar em vigor o Edital que trata da eleição para membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública da UFPel:

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Eleição dos candidatos a membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública de que trata este edital será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 09/2022 (Doc. SEI 1846081) tendo como Presidente o Assist. Admin. Christian Manetti Geisler, respeitado o seguinte cronograma:

- I – Inscrições de candidaturas: das 12 horas do dia 02 de setembro de 2022 até as 12h do dia 06 de setembro de 2022;**
- II – Homologação das inscrições: até às 18 horas do dia 06 de setembro de 2022;**
- III – Prazo para impugnação da homologação das inscrições: até as 12 horas do dia 08 de setembro de 2022;**
- IV – Julgamento dos recursos de impugnação e Publicação Definitiva das inscrições: 08 de setembro de 2022;**
- V – Período de campanha: de 09 de setembro 2022 até 13 de setembro de 2022;**
- VI – Eleição e homologação do processo eleitoral: 17h do dia 14 de setembro de 2022.**

Parágrafo único: Serão consideradas eleitas as candidaturas homologadas no limite das vagas disponíveis **(4 no total)**, e a Comissão Eleitoral proclamará o resultado no dia **08 de setembro de 2022**.

Art. 2º. A eleição de que trata o inciso IX do art. 1º será conduzida pelo Presidente da Comissão Eleitoral durante reunião do Colegiado do Curso de Gestão Pública.

Art. 3º. A eleição será realizada mediante votação uninominal e secreta pelos membros do Colegiado.

## **CANDIDATURAS**

Art. 4º. As inscrições das candidaturas para membro do Núcleo Docente Estruturante ocorrerão de forma uninominal.

§ 1º - Para solicitar a inscrição, o candidato deverá enviar, tempestivamente, requerimento para o endereço eletrônico **colegiadosccso@gmail.com**, informando o nome completo e número SIAPE;

§ 2º - Poderá se candidatar a membro do Núcleo Docente Estruturante o todo professor ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior Federal da UFPel, integrante do quadro permanente-ativo que esteja ministrando ou tenha ministrado componentes curriculares obrigatórios ou optativos do Curso de Gestão Pública a no máximo três (3) anos da data de publicação deste Edital, para um mandato de três (3) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único: Os membros que compõem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhuma vaga a que se refere este Edital.

## **PROCESSO ELEITORAL**

Art. 5º. À Comissão Eleitoral compete:

I - Coordenar o processo eleitoral;

II - Fiscalizar o processo eleitoral;

III - Julgar, em caráter peremptório, eventuais recursos de impugnação.

## **VOTO**

Art. 6º. Cada membro do Colegiado votará uma única vez para cada cargo em disputa, sob pena de nulidade.

Art. 7º. Sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

Art. 8º. Para critério de desempate entre os Docentes, será considerada a antiguidade do candidato no vínculo do respectivo quadro na UFPel; em caso de persistência de empate, a maior idade.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º. Todos os atos do processo eleitoral serão publicados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no sítio eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica>.

**Daniel Lena Marchiori Neto**  
Coordenador do Curso de Gestão Pública

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**,  
**Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em  
31/08/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do  
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**1846314** e o código CRC **E74AFA3C**.

---